

Ofício GVCH/CMM n. 66/2020

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor **Kelmann Vieira** Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria prestação de contas da VIAP - Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, referente ao **mês de setembro de 2020**, do Gabinete do Vereador Francisco Holanda Costa Filho.

Na certeza de sermos atendidos, agradeço a atenção dispensada reiterando nossos votos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

-- Hell C. Ell

Vereador

ANEXO I - REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:	FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO				
CPF:	029.000.564-70				
MÉS/ANO:	setembro 2020				
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR		
1	Aquisição e/ ou locação de software:				
2	Serviços postais;				
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;				
4	Assinatura de TV e internet;				
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	R\$	500,00		
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;				
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;				
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	RS	611,08		
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	-	700000		
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;				
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$	2.491,55		
12	Gastos com viagens especificadas;				
13	Serviços Contábeis;				
14	Serviços Jurídicos;	RS	4.000,00		
15	Serviços de Marketing:		100000000000000000000000000000000000000		
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;				
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;				
18	Veiculação de propaganda e publicidade:				
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;				
20	Materiais de expediente e consumo;	RS	345,86		
21	Manutenção de computadores e redes	RS	2.000,00		
22	Serviço de manutenção de parte elétrica	RS	300,00		
TOTAL:		RS	10 248,49		

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar-VIAP, conforme determina a legislação vigente

Maceiò- AL, 30 de Setembro de 2020.

Fai Hell C. Tell

VEREADOR (A)

ANEXO I

SETEMBRO								
PROCESSO 10060019/2020								
VEREADOR: CHICO FILHO				CPF:029.000.564-70				
		DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR			
NFS-E	113	LUCAS SANTOS SILVA	21.647.913/0001-74	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	500,00			
FATURA		NET		TV A CABO E ACESSO A INTERNET	611,08			
NFC-E	1417	COMERCIAL AZEVEDO E SILVA LTDA	08.061.527/0006-42	ALIMENTAÇÃO	164,53			
NFC-E	1089955	MAXI POSTO BR LTDA	69.990.182/0001-91	ALIMENTAÇÃO	26,87			
NFC-E	6868	ALMEIDA E ALMEIDA LTDA	12.423.918/0001-22	ALIMENTAÇÃO	239,47			
NFC-E	78480	MASSARELLA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	12.711.966/0001-16	ALIMENTAÇÃO	75,35			
NFC-E	561943	SOBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.522.014/0001-63	ALIMENTAÇÃO	11,99			
NFC-E	80	RESTAURANTE DO ZEZE EIRELI	29.472.524/0001-67	ALIMENTAÇÃO	180,95			
NFC-E	971	T DE S LIMA GALETERIA	30.349.440/0001-00	ALIMENTAÇÃO	74,00			
NFC-E	972	T DE S LIMA GALETERIA	30.349.440/0001-00	ALIMENTAÇÃO	79,00			
NFC-E	799334	VINICIUS CANSANÇÃO E CIA LTDA	12.302.204/0001-66	ALIMENTAÇÃO	18,50			
NFC-E	70287	MANGUEZAL RESTAURANTE LTDA ME	12.022.422/0001-47	ALIMENTAÇÃO	60,51			
NFC-E	4608	GALETO NORDESTINO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	17.931.682/0001-59	ALIMENTAÇÃO	67,00			
NFC-E	13064	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/1731-61	ALIMENTAÇÃO	48,20			
NFC-E	1086612	MAXI POSTO BR LTDA	69.990.182/0001-91	ALIMENTAÇÃO	9,47			
NFC-E	23687	RESTAURANTE GRUTA LTDA	28.640.528/0001-44	ALIMENTAÇÃO	128,37			
NFC-E	45730	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI - ME	09.394.584/0001-00	ALIMENTAÇÃO	48,90			
NFC-E	33050	A MARIA BRASIL MARTINS - ME	02.573.575/0001-29	ALIMENTAÇÃO	430,10			
NFC-E	563	EDGAR FALCAO PEDROSA SOBRINHO	02.603.607/0001-91	ALIMENTAÇÃO	51,00			
NFC-E	572	EDGAR FALCAO PEDROSA SOBRINHO	02.603.607/0001-91	ALIMENTAÇÃO	81,00			
NFC-E	561	EDGAR FALCAO PEDROSA SOBRINHO	02.603.607/0001-91	ALIMENTAÇÃO	53,00			
NFC-E	579	EDGAR FALCAO PEDROSA SOBRINHO	02.603.607/0001-91	ALIMENTAÇÃO	36,00			
NFC-E	560	EDGAR FALCAO PEDROSA SOBRINHO	02.603.607/0001-91	ALIMENTAÇÃO	31,00			
NFC-E	956	T DE S LIMA GALETERIA	30.349.440/0001-00	ALIMENTAÇÃO	107,00			
NFC-E	103208	PAMPAS LANCHES LTDA. ME	00.696.194/0001-01	ALIMENTAÇÃO	89,00			
NFC-E	5358	NONNENMACHER ALMEIDA LTDA	28.504.848/0001-77	ALIMENTAÇÃO	174,79			
NFC-E	7432	SOUZA E ARAUJO LTDA - ME	28.649.784/0001-00	ALIMENTAÇÃO	17,50			
NFC-E	81	RESTAURANTE DO ZEZE EIRELI	29.472.524/0001-67	ALIMENTAÇÃO	127,05			
NFC-E	558	EDGAR FALCAO PEDROSA SOBRINHO	02.603.607/0001-91	ALIMENTAÇÃO	61,00			
NFC-E	233559	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13.004.510/0031-02	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	125,10			
NFC-E	141865	ATACADAO S.A	75.315.333/0098-31	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	114,14			
NFC-E	197754	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0004-63	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	17,76			
NFC-E	127936	LUCIALDO DA SILVA SOUZA	70.015.672/0001-56	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	7,50			
NFC-E	235196	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0004-63	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	41,36			
NFS-E	131	CARNEIRO E SANTOS LTDA	08.737.955/0001-38	RECARGA DE CARTUCHOS	40,00			
RECIBO		ALEX OLIVEIRA CAVALCANTE	033.972.514-19	SERVIÇOS ELETRICOS	300,00			
RECIBO		ANDRE MAFRA FONSECA DE LIMA OAB Nº6825	035.730.834-47	SERVIÇOS JURIDICOS	4000,00			
RECIBO		LUCAS MELO AMORIM COSTA FERREIRA	052.140.564-61	SERVIÇOS DE INFORMATICA	2000,00			

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	10.248,49
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	10.248,49